

RESOLUÇÃO nº 17, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Cria o Curso de Dança – Licenciatura no Centro de Artes - CA.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exigência legal para regulação dos cursos de graduação,

CONSIDERANDO os processos UFPel protocolados sob os nºs 23110.001032/2013-11 e 23110.007086/2015-44,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, de 09 de dezembro de 2015, constante na Ata nº 06/2015,

RESOLVE:

de 2015

CRIAR o Curso de Dança – Licenciatura no Centro de Artes – CA, que teve início em 01/03/2013, decorrente da alteração do Projeto Pedagógico do curso de Dança, a época existente na instituição.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 09 dias do mês de dezembro

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino Presidente do CONSUN

